



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 09/03/2026

Reunião Ordinária do dia 04 de março de 2026

Presidente: vereador **David Valente Reis**

Secretário-Geral: vereador **Samuel** da Costa Monteiro

No dia quatro de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão **ordinária** da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Robson** da Silva Teixeira, do **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)**, e, eventualmente pelos vereadores **Rodrigo Guedes** Oliveira de Araújo, do **Progressistas (PP)**, e **Paulo Tyrone** Perasa de Souza Junior, do **DEMOCRATA**; secretariada pelo vereador **Samuel** da Costa Monteiro, do **Partido Social Democrata (PSD)**. **PRESENTES**, ainda, os vereadores **Aldenor** Ernesto de Lima Filho, **Amauri Gomes** dos Santos, **Diego Roberto Afonso**, **Everton Assis** dos Santos, **Marco Antônio Andrade Castilhos** Filho e **Simon** de Souza Guimarães **Bessa**, do **União Brasil**; **Alexandre da Silva Salazar**, **Francisco Carpegiane** Veras de **Andrade**, **Raiff Matos** Silva Vasconcelos e **Ubirajara Rosses** do Nascimento Júnior, do **Partido Liberal (PL)**; **Allan Campelo** da Silva e **Yomara Jesuína Lins** Rodrigues, do **Podemos**; **Carlos Alberto Brito D'Ávila**, **David Valente Reis**, **Eduardo Assunção Alfaia**, **Gilmar de Oliveira Nascimento**, **Joelson Sales Silva**, **Manoel Eduardo** dos Santos **Assis** e **Rodinei Moura Ramos**, do **Avante**; **Dione Carvalho** dos Santos, **João Paulo** Melo da Fonseca e **Rosinaldo** Ferreira da Silva, do **Agir**; **Elan Martins de Alencar**, do **Democracia Cristã (DC)**; **Eurico de Angelo Tavares** e **Jander de Melo Lobato**, do **Partido Social Democrata (PSD)**; **Ivo Santos da Silva Neto**, do **DEMOCRATA**; **Jaildo de Oliveira** Silva, do **Partido Verde (PV)**; **João Carlos** dos Santos Mello e **Roberto Sabino** Rodrigues, do **Republicanos**; **João Kennedy** de Lima **Marques** e **Luís Augusto Mitoso** Júnior, do **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)**; **José Ricardo** Wendling, do **Partido dos Trabalhadores (PT)**; **Marcelo Augusto** da Eira Corrêa, do **Partido Socialista Brasileiro (PSB)**; **Rodrigo de Sá Barbosa**, do **Progressistas (PP)**; **Rosivaldo Oliveira Cordovil**, do **Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)**; **Sérgio Denilson** de Souza Cruz, do **Partido da Renovação Democrática (PRD)**. **LICENCIADOS** os vereadores **Maria Jacqueline** Coelho Pinheiro e **Caio André** Pinheiro de Oliveira, ambos do **União Brasil**, na forma do artigo 54, inciso IV da Loman; e **Thaysa Lippy** Silva de Souza, do **PRD**, conforme o artigo 54, inciso I, alínea a, da Loman. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Na **sequência**, o secretário, vereador Prof. Samuel leu a Ata da sessão ordinária do dia três de março do

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

ano em curso. Em **seguida**, o **Presidente** passou os trabalhos para a **TRIBUNA POPULAR**, de **autoria** do vereador **Rodrigo Guedes**, para tratar sobre “**A situação dos pacientes, vítimas de negligência médica, na rede de saúde do estado do Amazonas**”, convidando o autor para presidir os trabalhos, e assim, o vereador **Rodrigo Guedes assumiu** a presidência, ressaltou que seria a primeira Tribuna Popular do ano em curso, aprovada por unanimidade pelos vereadores de Manaus e apoiada pelo presidente da Câmara, David Reis, destacou que o evento visava debater assuntos relevantes, especialmente o impacto na vida das famílias com crianças que perderam seus entes na rede pública de saúde do Amazona, e convidou para compor a Mesa a coordenadora adjunta do coletivo Mães por Justiça, senhora Lisandra Vitória Silva dos Santos; e a senhora Andresa Trindade dos Santos, responsável pela identificação dos casos. **Com a palavra**, a senhora **Lizandra Vitória dos Santos** denunciou a negligência na saúde pública do Amazonas que vinha causando a perda de várias crianças, incluindo seu filho Anthony, de apenas dois meses. Ela destacou o sofrimento das mães, a impunidade dos responsáveis e a necessidade de responsabilização dos médicos negligentes, pedindo por justiça, transparência e mudanças nos protocolos para evitar futuras tragédias, afirmando que essas mortes não deveriam ser tratadas como fatalidades, e que a dor das famílias deveria sensibilizar as autoridades para garantir que vidas não fossem descartadas por descaso. O **Presidente** registrou nominalmente as mães e familiares presentes. **Com a palavra**, a senhora **Andreza dos Santos** pediu aos órgãos competentes informações oficiais sobre o número de pediatras em serviços de emergência, esclarecimentos sobre os protocolos de revisão de óbitos infantis, promoção de transparência nos indicadores de mortalidade hospitalar por faixa etária e o estabelecimento de critérios técnicos para a fiscalização sanitária, além da garantia do acompanhamento parlamentar contínuo. Ela também reforçou a importância de uma audiência pública que já foi aprovada, na qual seriam divulgados dados e protocolos. O **Presidente** agradeceu às convidadas e destacou casos de crianças que procuraram a rede pública de saúde do Amazonas com quadros simples e, mesmo assim, vieram a óbito, incluindo exemplos de atendimentos em hospitais públicos e um em uma clínica particular. Ele ressaltou que essas mortes foram evitáveis e geraram muita dor às famílias, que buscam justiça e respostas. Além das perdas trágicas, existiam investigações paralisadas ou sem progresso, o que aumentava o sofrimento das mães, que queriam visibilidade para suas histórias e ações concretas para evitar novos casos semelhantes. Prosseguindo, reforçou a necessidade de cobrar providências e justiça, destacando a importância de tratar esses casos com responsabilidade e empatia, além de chamar atenção para a gravidade da situação na saúde pública do estado do Amazonas e no cenário nacional. Em seguida, concedeu a palavra aos vereadores. **Manifestaram-se** os vereadores **Capitão Carpê** e **Dione Carvalho**. O **Presidente**

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

registrou o falecimento da Valentina, de quatro meses, no Hospital Francisca Médica, considerado mais um caso de negligência médica. Após, **manifestaram-se** os vereadores **Amauri Gomes, Jander Lobato e João Paulo Janjão**. O **Presidente** ratificou as palavras do manifestante. **Manifestou-se**, ainda, o vereador **Elan Alencar**. O **Presidente** destacou a preocupação em dar visibilidade às famílias e casos que, até então, permaneciam obscuros e pouco divulgados pela imprensa e redes sociais, dificultando a busca por justiça e mudanças, ressaltando que muitas dessas situações afetavam principalmente o sistema estadual de saúde, onde a maioria dos problemas ocorria, e que a responsabilidade por esses casos geralmente estava além da esfera municipal. Ele também manifestou a intenção de sensibilizar a Assembleia Legislativa e outras instituições públicas a ouvirem essas famílias, reforçando que, apesar de as questões não serem de responsabilidade direta do município, ele se solidarizava e se dispunha a ajudar na busca por soluções nos diferentes níveis de administração. **Manifestaram-se**, também, os vereadores **Zé Ricardo, Sérgio Baré, Coronel Rosses, Raulzinho, Mitoso, e Gilmar Nascimento**. O **Presidente** agradeceu ao manifestante e convidou o vereador Paulo Tyrone para assumir a direção dos trabalhos. O vereador **Paulo Tyrone assumiu a presidência** da Mesa. **Com a palavra**, o vereador **Rodrigo Guedes** destacou a importância de discutir e agir diante das mortes de crianças por negligência na saúde pública estadual do Amazonas, enfatizando a responsabilidade do Estado, da Polícia Civil, do Ministério Público e da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – Aleam em apurar os casos, cobrar respostas e punir responsáveis. Ele ressaltou que essas mortes não eram apenas uma questão política, mas uma tragédia que representava vidas humanas e o sofrimento de famílias. O parlamentar pediu agilidade nas investigações, maior fiscalização das unidades de saúde, manifestação do governador Wilson Lima e envolvimento de todos os poderes para garantir justiça, transparência e ações concretas que prevenissem novas perdas. Além disso, reforçou a necessidade de dar voz às famílias afetadas e de mobilizar a sociedade para combater essas injustiças, lembrando que a dor dessas mães deveria ser acolhida e resolvida. Na sequência, o vereador **Rodrigo Guedes reassumiu** a presidência. Em suas **considerações finais**, a senhora **Andreza dos Santos** falou sobre a importância de ampliar a fiscalização além dos hospitais, incluindo a verificação dos certificados dos profissionais de saúde para assegurar sua qualificação e dedicação, na prática. Ela ressaltou que, apesar das inspeções identificarem algumas falhas, era crucial garantir a qualificação adequada de todos os profissionais, especialmente em Unidades Básicas de Saúde, onde havia substituições por clínicos gerais em vez de pediatras, o que representava risco para crianças. Ademais, ela criticou as longas esperas por atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e planos de saúde, defendendo uma fiscalização rigorosa para garantir atendimento qualificado e evitar negligência médica, principalmente

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

envolvendo crianças. Em suas **considerações finais**, a senhora **Lizandra dos Santos** abordou casos de negligência médica, especialmente envolvendo crianças, destacando que esses erros resultavam de falhas evitáveis e não de coincidências. Ela clamou por respostas da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Amazonas – SES/AM, enfatizando a importância de vigilância epidemiológica, monitoramento de óbitos e transparência nos dados hospitalares e demográficos, reforçando que a crítica não era aos profissionais de saúde, mas sim à necessidade de mais transparência e fiscalização para garantir atendimentos seguros por especialistas adequados, como pediatras. Além disso, compartilhou um relato pessoal sobre uma colega que lutou por justiça após a morte do filho, sugerindo que a falta de justiça poderia ter contribuído para a morte de sua própria filha, ressaltando a urgência de especialistas em pediatria e a necessidade de participação da sociedade na elaboração de leis, além do acesso a prontuários e fiscalização do Conselho Regional de Medicina do Amazonas – Cremam. Por fim, solicitou debates em instâncias estaduais e expressou que o coletivo Mães por Justiça atuava para proteger os direitos das crianças, clamando por justiça e responsabilidade no cuidado infantil. O **Presidente** encerrou a Tribuna Popular, agradecendo a participação de todos. Na sequência, o vereador **Raulzinho assumiu a presidência** da Mesa e, constatando o término do horário regimental, prorrogou a sessão e informou que o Pequeno Expediente seria suprimido, em razão da extensão do tempo de Tribuna. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Zé Ricardo** convidou os parlamentares para uma sessão solene comemorativa dos quarenta e seis anos do Partido dos Trabalhadores, destacando sua história de luta e suas conquistas, especialmente durante o mandato presidencial, a realizar-se às nove horas do dia seguinte. Também abordou a preparação de uma audiência pública para discutir a situação das mulheres na cidade de Manaus, especialmente a violência de gênero, buscando propor ações e políticas públicas para proteção feminina, solicitando a aprovação dos seus pares. Além disso, informou sobre um contrato de mais de um bilhão de reais feito pelo Governo do Estado com uma empresa do Espírito Santo, sem licitação, o que estava sendo questionado e, assegurando que encaminharia uma representação ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM, para que fosse investigado, devido à sua magnitude e à suspeita de irregularidades, principalmente por envolver recursos públicos destinados à educação. O **Presidente** informou que seria realizada uma homenagem, solicitada pelo vereador **Rodrigo Sá**, ao senhor Stanley de Castro da Costa, do grupo Conexão Geral, que receberia uma placa pelo ato de bravura e heroísmo ao arriscar sua vida para resgatar um jovem preso em um veículo submerso no Igarapé do 40. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Rodrigo Sá** homenageou o senhor Stanley de Castro da Costa por sua coragem ao tentar salvar um jovem, que infelizmente morreu, mas a ação heroica demonstrava bravura, altruísmo e

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

solidariedade, salientando que mesmo diante do risco, Stanley da Costa, motorista de aplicativo, colocou a vida em risco para salvar o rapaz, o que recebeu reconhecimento da Casa Legislativa e da sociedade, ressaltando sua coragem, valor e o apoio de sua família. O **Presidente** parabenizou o Cerimonial pela preparação da homenagem, e, após o rito, parabenizou o homenageado. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Dione Carvalho** elogiou o homenageado por sua ação heroica ao resgatar uma pessoa de um carro submerso, destacando sua coragem e nobreza. Em seguida, o parlamentar abordou questões relacionadas à segurança pública, como o enfrentamento de furtos, roubos e arrombamentos na cidade, especialmente nas áreas das avenidas Djalma Batista e Boulevard Álvaro Maia e bairros Nossa Senhora das Graças, Vieiraves e Parque 10. Ele divulgou vídeo sobre a situação relatada, ressaltou a dificuldade de auxiliar dependentes químicos que preferiam continuar no vício mesmo recebendo apoio, e conclamou por uma força-tarefa conjunta entre os governos federal, estadual e municipal para evitar um cenário de caos semelhante a filmes de zumbi, alertando para o risco de queda na arrecadação municipal se a segurança não fosse reforçada. Por último, o parlamentar também pediu atenção às ações de divulgação dos problemas pelas mídias e reforçou a importância de manter a segurança e a ordem para preservação dos negócios e dos recursos públicos. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente encerrou** a sessão às doze horas e vinte e seis minutos. E, para que conste, eu, **Jacqueline Pinheiro de Lima**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS**



**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

**David Valente Reis
Presidente**

**Jander de Melo Lobato
Primeiro Vice-Presidente**

**Samuel da Costa Monteiro
Secretário-Geral**

**Robson da Silva Teixeira
Segundo Vice-Presidente**

**Éverton Assis dos Santos
Primeiro-Secretário**

**Manoel Eduardo dos Santos Assis
Terceiro Vice-Presidente**

**Aldenor Ernesto de Lima Filho
Segundo-Secretário**

**Gilmar de Oliveira Nascimento
Corregedor**

**Rosivaldo de Oliveira Cordovil
Ouvidor-Geral**

**Jacqueline Pinheiro de Lima
Chefe da SeATA**

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVI - 335.368.562-68 - VEREADOR(A) - EM 11/03/2026 10:13:42
JANDER DE MELO LOBATO - 558.876.002-68 - VEREADOR(A) - EM 10/03/2026 18:52:07
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - 073.262.462-20 - VEREADOR(A) - EM 10/03/2026 12:30:56
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 10/03/2026 10:26:10
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - 418.366.182-04 - VEREADOR(A) - EM 09/03/2026 14:42:39
DAVID VALENTE REIS - 509.879.092-15 - PRESIDENTE - EM 09/03/2026 13:36:43
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 09/03/2026 13:22:37
JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA - 201.310.202-00 - CHEFE(A) DE SERVIÇO - EM 09/03/2026 13:11:14